



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo a data que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 06/03/2019, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 01 de março de 2019.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
01 03 / 2019

